

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano I | Edição 91



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano I | Edição 91

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Comunicados

3

3

3

4

4

4

4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.319 - DE 25 DE AGOSTO DE 2020

“Autoriza a transferência de recursos financeiros do DAEA para a Prefeitura Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), em complemento àqueles mencionados no art. 1.º da Lei Municipal n.º 8.308, de 30 de abril de 2020, do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA (Agência Reguladora) à Prefeitura Municipal de Araçatuba, para fins de cobrir parte das despesas orçamentárias/financeiras no exercício de 2019 e extinção de obrigações recíprocas do DAEA e Prefeitura apuradas no processo interno n.º 54.327/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de agosto de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.320 - DE 25 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Vila Madalena II”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º As vias públicas do Loteamento Residencial Vila Madalena II, situado na Via Olegário Ferraz, adjacente ao Residencial Vila Madalena (I), ficam denominadas conforme segue:

I – Ruas 1 e 15: Alameda Chuva de Ouro;

II – Rua 2: Alameda Ameixeira;

III – Ruas 3 e 4: Avenida Jacarandá-Mimoso;

IV – Rua 5: Alameda Resedá Gigante;

V – Rua 6: Alameda Pessegueiro;

VI – Rua 7: Alameda Jambo-Amarelo;

VII – Rua 8: Alameda Gardênia;

VIII – Rua 9: Alameda Quina-Doce;

IX – Rua 10: Alameda Macadâmia;

X – Rua 11: Alameda Nim-Doce;

XI – Rua 12: Alameda Nêspira;

XII – Ruas 13 e 14: Alameda Cássia-Carnaval.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de agosto de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020 - PROCESSO N.º 510/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 09 de setembro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba/SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 24 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE

ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMADA PÚBLICA SMSA N.º 005/2020 - PROCESSO N.º
835/2020****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a Chamada Pública destinada ao "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA PARA "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM LABORATÓRIO CLÍNICO, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS QUE DELES NECESSITE, COM ACESSO QUALIFICADO NO SUS", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à licitante:

- LABORATÓRIO TRIANON DE ANÁLISES CLÍNICAS

LTDA, para fornecer o objeto licitado, de acordo com as exigências contidas na Cláusula Sétima do Edital.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 24 de agosto de 2020.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020 - PROCESSO N.º
770/2020
COMUNICADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, decorrido os prazos legais nos termos do artigo 109, parágrafo terceiro, da Lei 8666/93, não houve interposição de recurso da fase HABILITAÇÃO da licitação supra, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP".

Na oportunidade comunica à empresa habilitada, a saber: R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP, que a abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, dar-se-á, às 14h30min do dia 28/08/2020 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 25 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO